

INDICAÇÃO Nº038 /2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, que seja realizado a sinalização e pintura das lombadas existentes nos Distritos de Alto do Amparo e Caetano Mendes, conforme se justifica.

JUSTIFICATIVA

Solicito que sejam realizados procedimentos de sinalização e de pintura das lombadas existentes na Av. Donato Marcondes Chaves e Av. Godelipe Horn, no distrito de Amparo, e também na Av. João Talevi, no Distrito de Caetano Mendes.

Tendo em vista existir um bom fluxo de veículos e que a falta da sinalização vem causando transtorno aos motoristas e não surtindo o evento desejado de promover a redução da velocidade, e o que é pior muitas vezes causando danos nos veículos e possíveis colisões, é que considero necessário a realização de tais serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de março de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora